



OFÍCIO n.º59/2024

Taguatinga, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ AIRES MENDES NETO

Vereador Presidente

Câmara de Vereadores de Taguatinga - TO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos pelo presente, encaminhar o presente Projeto de Lei nº 06, que declara área de expansão urbana, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito do Município de Taguatinga - TO



Projeto de Lei n.º 06/2024.

Declara área de expansão urbana de área rural e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada área de expansão urbana a área rural do Povoado da Altamira, localizado na zona rural do Município de Taguatinga – TO, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que declara área de expansão urbana, considerando que o Povoado Altamira já se encontra fracionada, amplamente habitada, com serviços públicos já implementados.

Sabe – se que o planejamento urbano é imprescindível para se buscar uma melhor qualidade de vida nas cidades. Portanto, pensar neste ambiente, objetivando entender as dinâmicas socioeconômicas responsáveis pela expansão urbana do município, é passo inicial para que possamos planejar o mesmo, de modo a minimizar as desigualdades inerentes à sociedade capitalista.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de
Taguatinga - TO